



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

PORTARIA N.º 035/2019.

SUMULA: "DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO DIA 21/11 (QUINTA-FEIRA), EM VIRTUDE DO FERIADO, ESTADUAL (DIA 20/11) E MUNICIPAL 22/11, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Senhor **LEILSON BALDUINO FEITOSA**, Presidente em exercício do Legislativo Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, **RE S O L V E . . .**

Art. 1º - Fica instituído ponto facultativo no dia 21 de novembro (quinta-feira), no âmbito da Câmara Municipal de Apicás/MT, em virtude dos feriados Estadual dia 20/11 (Consciência Negra) e Municipal da Padroeira do Município Santa Cecília dia 22/11.

Art. 2º - Não haverá expediente e atendimento ao público no período mencionado no artigo 1º.

Art. 3º - Ficam mantidos somente os serviços de vigilância.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Apicás-MT, 18 de novembro de 2019.

LEILSON BALDUINO FEITOSA
Presidente